

GOVERNO ESTADUAL DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL – SUPAT

DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE – DUVAS GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA /SESAPI Nº 03/2012

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI/DUVAS/GAB, faz tornar pública seleção para a contratação temporária de Enfermeiros para exercer atividades de consultoria e auxílio nas ações de Atenção Básica no âmbito estadual, de acordo com as normas insculpidas nas Leis estaduais nº 5.309, de 17/07/03, e 5.866, de 13/06/09.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O objeto desta seleção é o contrato temporário de Enfermeiros, com qualificação na área, para exercerem atividades de consultoria e outras junto a Atenção Básica no âmbito estadual, durante o período de seis meses, a contar da data de assinatura do contrato.

N° DE ORDEM	PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA	VALOR TOTAL (MENSAL)
01	Enfermeiro	3	30h semanais	R\$ 1.500,00

1.2. Haverá um classificado além do número de vagas para o cadastro de reserva.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS E DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

- 2.1. Poderão participar da presente seleção os profissionais que realizarem as inscrições, em tempo hábil, e que apresentem todas as documentações necessárias.
- 2.2. É vedada a participação de pessoa jurídica, dos responsáveis pela elaboração da seleção, de servidor, prestador de serviço e de ocupante exclusivo de cargo comissionado, no âmbito dos Poderes federal, estadual e municipal.
- 2.3. A prestação dos serviços ocorrerá no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI/DUVAS/GAB).
- 2.4. O objeto desta seleção deverá ser executado dentro de seis meses, após a assinatura do respectivo contrato.
- 2.5. Os aprovados na seleção deverão ter disponibilidade para realizar viagens ao interior do Estado de acordo com as necessidades do serviço para o qual estão sendo contratados.

3. DA HABILITAÇÃO

- 3.1. A habilitação a presente seleção será feita mediante preenchimento de formulário de inscrição (ANEXO I) dos candidatos que apresentarem os documentos abaixo listados, no período de 25 a 27/06/2012, na Diretoria de Unidade e Vigilância em Saúde/DUVAS, localizada na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 2º andar, Centro-Sul, no horário de 7:30 às 13:30 horas. Não haverá pagamento de taxas.
- 3.1.1. Condições gerais de habilitação:
- a) cópia do RG;
- b) cópia do CPF;
- c) comprovante de endereço;



GOVERNO ESTADUAL DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL – SUPAT

DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE – DUVAS GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

- d) certificado de graduação do respectivo curso de nível superior: Enfermagem, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, devidamente registrado no conselho de classe;
- e) cópia comprovante de inscrição no Conselho correspondente;
- g) currículo resumido comprovado;
- h) declaração de que não ocupa cargo, função ou emprego público, nem é prestador de serviços ou ocupante exclusivo de cargo comissionado, nas esferas federal, estadual e municipal (ANEXO II).
- i) declaração de disponibilidade de horário para realizar viagens ao interior do Estado (ANEXO III).
- 3.1.2. Os documentos podem ser apresentados por cópia simples (acompanhada dos originais) para conferência.
- 3.1.3. No ato da inscrição a documentação apresentada pelos candidatos será conferida para habilitação caso esteja de acordo com o presente edital.
- 3.1.4. Não será permitida a entrega de documentos posterior ao ato de inscrição.

4. DO JULGAMENTO

- 4.1. A avaliação será por meio de análise curricular, levando-se em consideração os itens: Experiência em elaborar Projetos na Área de Saúde e em Ministrar cursos/palestras na área de saúde.
- 4.2. Não gera direito à contratação a classificação fora das vagas selecionadas pelo presente edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção publicará os nomes selecionados no certame no dia 02/07/2012.

6. DO CONTRATO

- 6.1. Os candidatos vencedores serão convocados para assinatura do respectivo contrato em até 07 (sete) dias contados da homologação da seleção.
- 6.3. O contrato terá vigência de seis meses, sem renovação.
- 6.4. Poderão ser suprimidas ou alteradas as especificações contratuais para mais ou para menos em até 25% (vinte e cinco por cento) ficando o candidato contratado obrigado a aceitar as alterações até esse limite.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O não cumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas nesta seleção sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- a) advertência por insubordinação às normas de cumprimento de execução do contrato;
- b) substituição no caso de descumprimento das atribuições contratadas e de ausência injustificada, com o desconto das faltas respectivas.

8. DA FONTE DE RECURSOS

- 8.1. A presente seleção onera recursos consonantes as seguintes informações:
- Fonte de Recursos: PROESF (fase 2).
- Elemento de Despesa: outros serviços de terceiro, pessoa física.



GOVERNO ESTADUAL DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL – SUPAT

DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE – DUVAS GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento ao contratado ocorrerá mediante crédito em conta-corrente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Fica assegurado à SESAPI, por critério de conveniência ou oportunidade, sem que caiba aos candidatos qualquer tipo de reclamação, o direito de:
- a) aceitar ou rejeitar qualquer inscrição, revogar a seleção por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, a qualquer tempo antes da homologação;
- b) alterar as condições desta seleção, as especificações e qualquer documento pertinente, fixando novo prazo para inscrição.
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, bem como as normas em vigor para a Administração Pública.

Ernani de Paiva Maia SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ



GOVERNO ESTADUAL DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL – SUPAT DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE – DUVAS GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA / SESAPI / Nº 03/2012

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
RG:	CPF:
Telefone:	E-mail:
Documentação anexada:	
fornecido por Instituição conselho de classe; () Cópia do comprovante () Cópia do currículo con () Declaração de que nã serviços ou ocupante exclumunicipal; () Declaração de disponacordo com as necessidade Preenchimento legível e servição minha inscrição r/DUVAS/GAB da	e conclusão de curso em ENFERMAGEM (BACHARELADO), e Ensino reconhecida pelo MEC, devidamente registrado no e inscrição no conselho da categoria profissional correspondente; provado; ocupa cargo, função ou emprego público, nem é prestador de vo de cargo comissionado, nas esferas federal, estadual, distrital e ilidade de horário para realizar viagens ao interior do Estado de do órgão. Certame Seletivo Simplificado de que trata o Edital SESAPI ecretaria da Saúde do Estado do Piauí, para a função supra, por nidade em que declaro ter pleno conhecimento de todas as itado Edital.



GOVERNO ESTADUAL DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL – SUPAT DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE – DUVAS GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu,						
RG N°	Org. Emis		, CPF,			_, Declaro
para os devidos	fins que NÃO	TENHO	VÍNCULO	EMPREGATÍCIO	com	nenhuma
Instituição Públic	a ou Privada.					
	Teresina	a (PI),	//2	0		
	Δ	csinatura	do Servidor(a		_	
	1 :	ibbiliatul a		·/·		



GOVERNO ESTADUAL DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL – SUPAT DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE – DUVAS GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM

Eu,						_
RG N°	Org. Emis	, CPF,			, Decla	ro
para os devidos fi	ns que TENHO	DISPONIBILIDADE	PARA	VIAGEM a	o interior	do
Estado de acordo co	om a necessidade	desta Secretaria.				